



**PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO**



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 016/2023
AUTORES: Ver. Luciano Olivetto		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requieiro à Mesa que encaminhe expediente indicando ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, sugerindo a realização de inscrição de seleção para aquisição de Unidades Odontológicas Móveis (UOMs) oferecidas pelo Governo Federal do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.	

Trata-se de Proposição Legislativa, venho, por meio desta indicação, sugerir a realização de inscrição de seleção para a aquisição de Unidades Odontológicas Móveis (UOMs) oferecidas pelo governo federal. Esta iniciativa é de extrema importância para promover o acesso à saúde bucal em áreas remotas ou de difícil acesso, onde o atendimento odontológico é escasso e, muitas vezes, inexistente.

As Unidades Odontológicas Móveis (UOMs) são veículos especialmente equipados com cadeiras odontológicas, equipamentos de esterilização, diagnóstico e instrumentais odontológicos. Essas unidades móveis representam uma solução viável para levar serviços de saúde bucal de qualidade a comunidades que, de outra forma, não teriam acesso a esse atendimento essencial.

Com a disponibilidade de recursos da ordem de R\$103,8 milhões, para aquisição de 202 UOMs permitirá ampliar significativamente a capacidade de atendimento em saúde bucal em nosso município. Essas unidades móveis, após a compra centralizada pelo Ministério da Saúde, serão posteriormente doadas aos entes federados subnacionais selecionados.

Dessa forma, 01 (uma) unidade odontológica móvel terá suporte na sua liberação pela professora Rosa Neide e o Partido dos Trabalhadores para o município de Juara/MT.

Portanto, considerando o impacto positivo que essa iniciativa terá na promoção da saúde bucal de nossa população, solicito encarecidamente que nosso Poder Executivo faça cadastro junto ao ministério da saúde, através do endereço



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



<https://www.gov.br/casacivil/novopac/selecoes/eixos/saude/unidades-odontologicas-move> e encaminhe número do cadastro para esse parlamentar.

Certamente, essa ação contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos e para o fortalecimento do sistema de saúde em nossa região. Conto com a sensibilidade de Vossas Senhorias e a consideração desta indicação para o benefício de nossa comunidade.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 19 de outubro de 2023.

Ver. Luciano Olivetto
Primeiro Secretário